

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 34/2022

Unidade: Reitoria

Publicado em 25 de maio de 2022

Portarias n.º 701 a n.º 730



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 701/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 730/2022 - GAB/IFRR , de 12/05/2022 a 17/05/2022.

PORTARIA 706/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 701/2022 - GAB/IFRR, de 12/05/2022

Concede remoção à servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder remoção à servidora **ALIZANE RAMALHO DE SOUSA ANICETO**, Siape nº 1877273, ocupante do cargo de Psicólogo, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista, a contar de 16 de maio de 2022, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 024.912/2022 e o Processo Eletrônico n.º 23231.000614.2021-14.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 12/05/2022 17:35:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146771

Código de Autenticação: 49a44ea42d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 702/2022 - GAB/IFRR, de 12/05/2022

Constitui equipe de planejamento.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de empresa especializada na aquisição de recarga de gás (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), tipo gás propano butano, para atender a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 23231.000485.2022-37:

- **ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY**(SIAPE 1876086).
- **ERLANIO PEREIRA DE OLIVEIRA** (SIAPE 2108296) - Fiscal Administrativo
- **JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA** (SIAPE 3005002) - Fiscal Técnico.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 12/05/2022 17:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146767
Código de Autenticação: 1f142f8c0c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 703/2022 - GAB/IFRR, de 13/05/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, no período de 23 a 27/05/2022, da servidora **Vanessa Rufino Vale Vasconcelos**, matrícula SIAPE n.º 2177222, Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso, para participar da Reunião do Fórum Nacional de Educação do Campo (ForCampo), a ser realizada em Brasília-DF, nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 13/05/2022 15:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146966

Código de Autenticação: 13a7848f6c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 704/2022 - GAB/IFRR, de 13/05/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Novo Paraíso, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23230.000127.2022-34:

CASSIANO HENRIQUE MONTEIRO C. RAMOS

Matrícula SIAPE n.º 2.728.885

Classe D "III" Nível "4", para Classe D "IV" Nível "1", a partir de 22/03/2022, permanecendo como GRADUADO COM MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/05/2022 15:22:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146956

Código de Autenticação: 173a0029f3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 705/2022 - GAB/IFRR, de 13/05/2022

Constitui comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização e execução do edital de vagas remanescentes para o Programa de Gestão na Reitoria do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos:

- **MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**
- **MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO**
- **NATHALIE LIMA MACHADO**
- **LEONAN LIMA DE VASCONCELOS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 13/05/2022 15:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146942
Código de Autenticação: 13d0e96447





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 707/2022 - GAB/IFRR, de 13/05/2022

Autoriza afastamento de servidor(es)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ**, SIAPE 2254672, no dia 18 de maio de 2022, para realizar a cobertura fotográfica e registro de atividades no *Campus* Amajari relacionado ao evento temático dos povos indígenas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/05/2022 15:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146878

Código de Autenticação: 443985596a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 708/2022 - GAB/IFRR, de 13/05/2022

Autoriza afastamento de servidor(a) com ônus parcial.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **SILVIO DE JESUS ROTTER**, matrícula Siape nº 6715821, com ônus parcial, de 12 a 15 de maio de 2022, para participar do 34º Congresso do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (CONSINASEFE), em Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 13/05/2022 15:33:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146831
Código de Autenticação: fe601cadcd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 709/2022 - GAB/IFRR, de 13/05/2022

Designa secretária do Comitê de Governança Digital.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 709212, para exercer a função de Secretária do Comitê de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 13/05/2022 16:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146505

Código de Autenticação: 3e061f50a0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 710/2022 - GAB/IFRR, de 13/05/2022

Altera jornada de trabalho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA**, ocupante do Cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2108788, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 09/05/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000233.2022-16.

Art. 2.º Tornar sem efeito a PORTARIA 461/2022 - GAB/IFRR, de 04/04/2022.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 13/05/2022 16:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147068

Código de Autenticação: 6df536ce31





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 711/2022 - GAB/IFRR, de 13/05/2022

Autoriza afastamento integral para estudo no país.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora **JÉSSICA CAROLINA FAVERSANI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2297364, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado Bonfim, no período de 13/05/2022 a 31/07/2024, para cursar Doutorado em Ciências do Solo, a ser realizado na Universidade do Estado de Santa Catarina, com base no art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, com a Resolução nº 499/2020-CONSELHO SUPERIOR, Edital nº 02/GAB/REITORIA/IFRR, e em conformidade como processo nº 23231.000298.2020-91.

Art. 2.º A servidora supracitada teve o afastamento integral para estudo interrompido pela Portaria nº 1501/2021 – GAB/IFRR, de 11/11/2021, por motivo de licença gestante.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/05/2022 16:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147061

Código de Autenticação: c05bfc563e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 712/2022 - GAB/IFRR, de 13/05/2022

Concede Retribuição por Titulação à Docente

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **JUCIMARA FÉLIX DOS SANTOS DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23254.000088.2022-05.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "01", por haver a servidora concluído o curso de MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO, pela Universidade Federal do Espírito Santo, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduada para Graduada com MESTRADO, deve ser efetivada com data retroativa a 26/04/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 13/05/2022 16:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147077

Código de Autenticação: fa7ccad5e8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 713/2022 - GAB/IFRR, de 13/05/2022

Delega competência para proferir decisões sobre redistribuições.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competência para proferir decisões sobre redistribuições ao servidor Sivaldo Souza Silva, na condição de Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nos termos da Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 13/05/2022 20:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147150

Código de Autenticação: f18be171cb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 714/2022 - GAB/IFRR, de 16/05/2022

Constitui comissão responsável pela força tarefa de análise dos processos administrativos no âmbito da Assessoria de Legislação e Normas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela força tarefa com a finalidade de analisar e indicar as medidas necessárias aos processos administrativos, incluindo os administrativos disciplinares e de contratos administrativos, que se encontram na Assessoria de Legislação e Normas, a ser composta pelos servidores abaixo identificados, sob a presidência da primeira, com prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos:

- **LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA**
- **NATHALIE LIMA MACHADO**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 16/05/2022 10:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147279

Código de Autenticação: 9e58d94c8d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 715/2022 - GAB/IFRR, de 16/05/2022

Constituir a comissão

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 71/2022 - DGP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização e execução dos trabalhos referentes ao processo seletivo para contratação de professor substituto, objetivando atender as demandas dos cursos ofertados pelas unidades de ensino do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com o prazo de 60 (sessenta dias) para a conclusão dos trabalhos:

- ISMAYL CARLOS CORTEZ – Presidente
- ANANIAS NORONHA FILHO
- DANIEL SANCHES DE LIMA
- EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES
- JOSÉ EDCARLOS DA SILVA
- PAULO SÉRGIO BALBINO MIGUEL

Art. 2.º As atividades realizadas pelos membros da comissão deverão ocorrer durante a jornada de trabalho.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 16/05/2022 10:57:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147278

Código de Autenticação: 6a4628d513





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 716/2022 - GAB/IFRR, de 16/05/2022

Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que o servidor **EMÍLIO CAETANO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 3252518, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos do inciso 3, parágrafo 2º do artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23254.000035.2022-86,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **05/05/2022**, conforme PARECER 12/2022 - CPPD/IFRR:

- **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA NETO** – SIAPE: 1018770 – INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – IFPI;

- **ANTUNES FERREIRA DA SILVA** – SIAPE: 2082806 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG;

- **PAULO VICTOR MONTEIRO SANTANA DE OLIVEIRA** – SIAPE: 3252640 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 16/05/2022 18:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147175

Código de Autenticação: aff4f0d674





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 717/2022 - GAB/IFRR, de 16/05/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora, abaixo identificada, lotada na Reitoria, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
EDNALDA MARQUES PIRES	13 de maio de 2022	Caracarái - RR	Atender demandas de processo de insalubridade e condições de trabalho no ambiente ocupacional, no <i>Campus</i> Novo Paraíso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 16/05/2022 18:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147135

Código de Autenticação: 2547f21cf2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 718/2022 - GAB/IFRR, de 16/05/2022

Autoriza afastamento de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**, SIAPE nº 707903, Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*, conforme descrição abaixo:

DATA	OBJETIVO DA VIAGEM
13/05/2022	Realizar acompanhamento do Curso de Espanhol na Comunidade Indígena Truaru, no município de Alto Alegre-RR.
14/05/2022	Participar da Aula Inaugural do Curso de Licenciatura em Matemática - EAD, em parceria com a Prefeitura Municipal de Mucajaí, no município de Mucajaí-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 16/05/2022 18:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147106

Código de Autenticação: ac1bb7ec83





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 719/2022 - GAB/IFRR, de 16/05/2022

Autoriza afastamento de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **SIVALDO SOUZA SILVA**, SIAPE nº 708513, Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), no dia 14 de maio de 2022, para participar da aula inaugural do Curso de Licenciatura em Matemática, em Mucajaí-RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 16/05/2022 18:39:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147099

Código de Autenticação: 62f9e19f31





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 720/2022 - GAB/IFRR, de 16/05/2022

Autoriza afastamento de servidor(es)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **ANDREIA PEREIRA DA SILVA**, SIAPE 1792765, Diretora de Políticas de Assuntos Estudantis, no dia 18 de maio de 2022, para participar do evento em Comemoração ao "Dia dos Povos Indígenas", realizado pelo no *Campus* Amajari, no município de Amajari/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 16/05/2022 22:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147484

Código de Autenticação: 4510305bb9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 721/2022 - GAB/IFRR, de 16/05/2022

Designa substituto eventual.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ERLANIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 2108296, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Substituto Eventual da Coordenação de Gestão de Contratos- CGCON, com ônus, no período de 13 a 20/05/2022, em virtude do afastamento para gozo de licença casamento do titular DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO, conforme Processo 23231.000499.2022-51.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 16/05/2022 22:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147478

Código de Autenticação: 1ef13879db





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 722/2022 - GAB/IFRR, de 16/05/2022

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço a servidora **GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA**, SIAPE n.º 2107330, no período de 16 a 18 de maio de 2022, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º Mesário, nas Eleições Municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30/09/1997, art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14/04/1994 e Processo Eletrônico n.º 23231.000309.2021-14.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 16/05/2022 22:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147471

Código de Autenticação: 3e651ef29e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 723/2022 - GAB/IFRR, de 16/05/2022

Autoriza expediente exclusivo na Coordenação de Pagamento.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o expediente na Coordenação de Pagamento (CPAG) exclusivamente para realização de análise e demais encaminhamentos em 82 (oitenta e dois) processos físicos, referentes aos exercícios de 2014 a 2019, durante o período de 27/06 a 27/07/2022, considerando a operacionalidade necessária demandada nesta atividade.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 16/05/2022 22:03:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147469
Código de Autenticação: 6bb937cc78





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 724/2022 - GAB/IFRR, de 16/05/2022

Dispensa e designação de servidor para função.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 253/2022 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº. 1243238, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da função de Coordenadora de Biblioteca do *Campus* Boa Vista, código FG-02, subordinada a Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista, a contar de 02 de maio de 2022.

Art. 2.º Designar a servidora **PAULA LIMA GARCIA**, Matrícula SIAPE nº. 2109288, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a função de Coordenadora de Biblioteca do *Campus* Boa Vista, código FG-02, subordinada a Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista, a contar de 02 de maio de 2022.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 16/05/2022 22:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147455

Código de Autenticação: ee39ec81c5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 725/2022 - GAB/IFRR, de 16/05/2022

Concede Retribuição por Titulação à Docente.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **VILMAR COSTA SILVA**, Matrícula SIAPE 1144486, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23254.000087.2022-52.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "01", por haver o servidor concluído o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL, pelo Programa de Pós-graduação em Matemática, *Campus* de Arraias, da Universidade Federal do Tocantins – UFTO, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduado para Graduado com MESTRADO, deve ser efetivada com data retroativa a 26/04/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 16/05/2022 22:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147450
Código de Autenticação: 80846c8cdb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 726/2022 - GAB/IFRR, de 16/05/2022

Concede Retribuição por Titulação à Docente.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **MALBER NATHAN NOBRE PALMA**, Matrícula SIAPE 3287376, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23254.000091.2022-11.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "01", por haver o servidor concluído o curso de DOUTORADO ACADÊMICO EM ZOOTÉCNIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL, pela Universidade Federal de Viçosa-MG, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduado para Graduado com DOUTORADO, deve ser efetivada com data retroativa a **26/04/2022**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 16/05/2022 22:05:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147441

Código de Autenticação: 3627353c22





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 727/2022 - GAB/IFRR, de 16/05/2022

Constitui o Comitê de Governança Digital do IFRR.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como membros do Comitê de Governança Digital (CGD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR):

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA - Presidente

DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA - Diretor de Tecnologia da Informação

EMANUEL ALVES DE MOURA - Pró-reitor de Administração

SIVALDO SOUZA SILVA - Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

ALINE CAVALCANTE FERREIRA - Pró-reitora de Ensino

ROSELI BERNADO SILVA DOS SANTOS - Pró-reitora de Extensão

ROMILDO NICOLAU ALVES - Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA - Diretora-Geral do Campus Amajari

MOACIR AUGUSTO DE SOUZA - Diretor do Campus Avançado Bonfim

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ - Diretora-Geral do Campus Boa Vista

ISAAC SUTIL DA SILVA - Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste

VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS - Diretora-Geral do Campus Novo Paraíso

THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA - Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais do IFRR

Art. 2.º Ficam revogadas a PORTARIA 35/2021 - GAB/IFRR, de 07/01/2021, e a PORTARIA 200/2022 - GAB/IFRR, de 14/02/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 16/05/2022 22:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147312

Código de Autenticação: 6c28bb766c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 728/2022 - GAB/IFRR, de 16/05/2022

Dispensa e designa servidores para cargo de Direção e nomeia substituto fixo

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 148/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor **HIPOLITO RIBAS PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2108700, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do cargo de Diretor do Departamento Técnico do *Campus* Novo Paraíso, código CD-04, subordinado à Direção Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 06/05/2022.

Art. 2.º Nomear o servidor **JULIANO JONAS SABIO DE MELO**, Matrícula SIAPE n.º 1558383, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Técnico do *Campus* Novo Paraíso, código CD-04, subordinado à Direção Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 06/05/2022.

Art. 3.º Nomear o servidor **MAGNO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2113452, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função de Substituto Fixo de Diretor do Departamento Técnico do *Campus* Novo Paraíso /IFRR, a contar de 06/05/2022.

§ 1.º A substituição de que trata o artigo 3.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUSA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 16/05/2022 22:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147303

Código de Autenticação: a07badfc89





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 729/2022 - GAB/IFRR, de 16/05/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, no período de 23 a 27/05/2022, da servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2120270, Diretora-Geral do *Campus* Amajari, para participar da Reunião do Fórum Nacional de Educação do Campo (ForCampo), a ser realizada em Brasília/DF, nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 16/05/2022 22:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146781

Código de Autenticação: c6fe63af17





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 730/2022 - GAB/IFRR, de 17/05/2022

Designa Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica do Instituto Federal de Roraima.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

Art. 1.º Designar o servidor **ANDRÉ PEREIRA TRIANI** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n.º 1640355, como Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica no âmbito do Instituto Federal de Roraima, conforme decisão do Conselho Superior na 2ª Reunião Extraordinária ocorrida em 13 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 17/05/2022 09:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147524

Código de Autenticação: 6ea1565282

